



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 07/2025.
CONTRATO Nº. 005/2021
Licitação/ Pregão Presencial Nº 003/2021.

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma A. R. DA
SILVA JUNIOR – ME.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente **PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Praça Coronel João Osório, Bairro Centro, nº 96, Iuna-ES; portador do CPF nº 015.345.967-04 e R.G. nº 796.776 - SSP/ES e de outro lado a firma **A. R. DA SILVA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 13.054.039/0001-33, com sede na Rua Fidélis Antônio, nº 42, bairro Quilombo, Iuna/ES, representada neste ato por seu sócio Sr. **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 027.608.627-98 e CIRG nº. 1.261.554 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Fidélis Antônio, nº 42, Bairro Quilombo, Iuna/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$16.634,07 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos) mensais, reajustado de conformidade com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no percentual de 4,49 %, perfazendo o valor global o montante de R\$199.608,84 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA



Câmara Municipal de Iuna

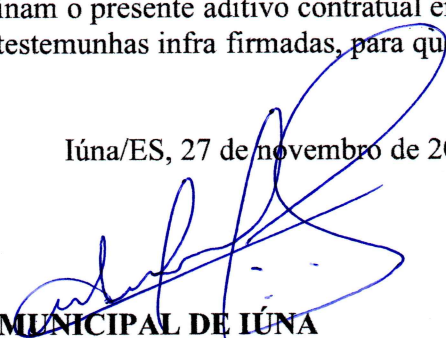
3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato nº 05/2021.

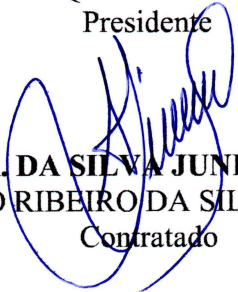
CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 27 de novembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente


A.R. DA SILVA JUNIOR ME
ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS: